

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-TJ - 3522022**  
**Código de validação: 14E24E6AE4**

**PORTARIA**

*O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DE DIREITO HANIEL SÓSTENIS, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC.*

**CONSIDERANDO** a decisão tomada nos autos do processo n. 1757/2022, em que sua excelência o Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão determina o prazo de 17/07/2022 como sendo o adequado à suspensão das atividades;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 18/01/2022, a Portaria n. 82/2022, expedida por esta diretoria.

Art. 2º. Cópia da presente portaria deve ser encaminhada para suas Excelências o Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 3º. Publiquem. Registrem. Intimem. Afixem no mural no hall de entrada, na porta do prédio do fórum e no muro externo.

Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras – MA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**HANIEL SÓSTENIS RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor do Fórum da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras - Inicial  
Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras  
Matrícula 188938

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 17/01/2022 17:49 (HANIEL SÓSTENIS RODRIGUES DA SILVA)

